

MOÇÃO Nº 84/10
De Apelo

“Manifesta Apelo ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, Dr. Mário Celso Heins, para que intermediem junto aos órgãos competentes, visando à implantação de um ‘albergue’ ou ‘casa de abrigo’ e a inclusão social das pessoas que vivem em situação de risco, ou seja, nas ruas de nossa cidade”.

Considerando-se que, nosso município não conta com nenhuma “casa de abrigo” ou “albergue” para recolher as pessoas que encontram-se em situação de risco, vivendo pelas ruas, sem uma moradia fixa e digna, lembrando que hoje, nossa cidade é composta por aproximadamente 200.000 mil habitantes;

Considerando-se que, muitas dessas pessoas vivem em praças, vias, banheiros públicos, pois eles procuram um local para passar a noite ou até mesmo sentem a necessidade de participar da inclusão social;

Considerando-se que, no período de inverno a situação se agrava, e, em noites frias, muitos dormem no relento, não tendo nenhum lugar para se abrigar, sendo que muitas vezes não contam com nenhum cobertor para se protegerem, e

Considerando-se que, a inclusão social de pessoas em situação risco, que vivem nas ruas, deve ser pensada como uma ação integral e interdisciplinar, uma vez que o governo tende a ganhar com a inclusão social dessas pessoas na sociedade, pois, esses indivíduos retornarão a pagar impostos e contribuir com a nossa economia,

(Fls. 2 – Moção nº.

/10)

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Dr. Mário Celso Heins, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste **APELA** ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como também ao Prefeito Municipal de nossa cidade, para que somem esforços, visando à implantação de um 'albergue' ou 'casa de abrigo' para a inclusão social das pessoas que vivem em situação de risco, pelas vias públicas da cidade”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de junho de 2010.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

“CARLÃO MOTORISTA”

- Vereador -